

CONTRATO n° 043/2023.

Processo n° 2023010864.

Dispensa n° 226/2023.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO – IPASC - CNPJ n° 24.811.705/0001-57, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo - Decreto Municipal n° 11 de 01 de janeiro de 2021.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – CNPJ n° 07.058.158/0001-61, neste ato representada pela Sra. Soneide do Rosário - CPF: 288.016.521-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto do presente instrumento é o fornecimento de itens de supermercado em geral para atender a demanda do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 22 de julho de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA – CNPJ n° 07.058.158/0001-61: R\$ 17.061,00 (dezesete mil e sessenta e um reais), conforme relação abaixo:

ITEM	QTDE	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	FD	ACUCAR CRISTAL 05KG- 6X5	CRISTAL VALLE	R\$ 122,00	R\$ 732,00
2	6	CX	ALCOOL LÍQUIDO 70% 12X11	START	R\$ 123,00	R\$ 738,00
3	20	PCT	BOLACHA ÁGUA E SAL 300GR	LIANE	R\$ 7,50	R\$ 150,00
4	20	PCT	BOLACHA MAISENA 400GR	LIANE	R\$ 7,50	R\$ 150,00
5	4	CX	AMACIANTE 6X2L	TUFF	R\$ 46,00	R\$ 184,00
6	4	FD	LA DE AÇO C/14	BOMBRIIL	R\$ 56,00	R\$ 224,00
7	40	KG	CAFÉ TORRADO E MOIDO	CAMPIRAO	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
8	4	UND	COADOR DE CAFÉ 16CM	ZEBINBA	R\$ 16,00	R\$ 64,00
9	8	CX	COPO DESCARTAVEL PP 200ML CX/ 2500	COPOBRAS	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00
10	12	UND	DESENGORDURANTE 500ML	VEJA	R\$ 8,50	R\$ 102,00
11	6	CX	DESINFETANTE 6X2L MARINE	VOREL	R\$ 44,00	R\$ 264,00
12	10	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML	BOM AR	R\$ 18,00	R\$ 180,00
13	2	CX	DETERGENTE NEUTRO 24X500ML	POLILAR	R\$ 58,00	R\$ 116,00
14	2	UND	BOBINA PLASTICA PARA 02KG	SEGPLAST	R\$ 55,00	R\$ 110,00
15	31	UND	ESPONHA DUPLA FACE	BRIUS	R\$ 1,50	R\$ 46,50
16	6	CX	FILTRO DE PAPEL MELITA 103	MELITA	R\$ 6,50	R\$ 39,00
17	10	UND	FLANELA BRANCA	COPAS	R\$ 5,00	R\$ 50,00
18	6	CX	COPO DESCARTAVEL 50ML CX/ 5000	COPOBRAS	R\$ 150,00	R\$ 900,00
19	4	CX	LEITE INTEGRAL 12X11	TRIANGULO	R\$ 84,00	R\$ 336,00
20	1	CX	LIMPA ALUMINIO 24X500ML	POLILAR	R\$ 76,00	R\$ 76,00
21	3	UND	LUSTRA MOVEIS LAVANDA 500ML	DESTAC	R\$ 16,00	R\$ 48,00
22	9	PR	LUVA MULTIUSO TAM M	VOLK	R\$ 7,50	R\$ 67,50
23	2	CX	LIMPADOR MULTIUSO 24X500	VEJA	R\$ 192,00	R\$ 384,00
24	2	CX	LIMPADOR GOLD 24X500	VEJA	R\$ 198,00	R\$ 396,00
25	2	UND	PA P/ LIXO C/ CABO ROBUSTINHA	ODIN	R\$ 28,00	R\$ 56,00
26	10	UND	PANO DE CHAO QUADRICULADO	COPAS	R\$ 16,00	R\$ 160,00
27	12	UND	PANO DE PRATO COM VIES	COPAS	R\$ 10,00	R\$ 120,00
28	10	FD	PAPEL HIGIENICO F. DUPLA 16X4	DUETTO	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
29	4	FD	PAPEL TOALHA 12X2	STYLUS	R\$ 66,00	R\$ 264,00
30	10	FD	PAPEL INTERFOLHA 100% CEL 7X1000FLS	GERAIS	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
31	20	PCT	SABAO EM BARRA 5X1	YPE	R\$ 16,50	R\$ 330,00
32	4	CX	SABAO EM PO 12X 800GR	TIXAN	R\$ 156,00	R\$ 624,00
33	20	KG	SABAO EM PO DE COCO	COQUEL	R\$ 14,00	R\$ 280,00
34	12	UND	SABONETE LÍQUIDO 5L	YORK	R\$ 46,00	R\$ 552,00
35	10	FD	SACO P/ LIXO PTO 20L 100X1	PLASHIL	R\$ 28,00	R\$ 280,00
36	10	FD	SACO P/ LIXO PTO 40L 100X1	PLASHIL	R\$ 44,00	R\$ 440,00
37	10	FD	SACO P/ LIXO PTO 100L 100X1	PLASHIL	R\$ 75,00	R\$ 750,00
38	10	FD	SACO P/ LIXO PTO 60L 100X1	PLASHIL	R\$ 54,00	R\$ 540,00
39	12	UND	TIRA LIMO X14 500ML	VEJA	R\$ 8,50	R\$ 102,00
40	6	UND	VASSOURA DE PELO V9	CONDOR	R\$ 16,00	R\$ 96,00

41	6	UND	RODO MADEIRA 60CM	MENDONÇA	R\$	25,00	R\$	150,00
42	6	UND	ALCOOL EM GEL 05L	ITAJÁ	R\$	90,00	R\$	540,00
43	24	UND	VINAGRE DE MAÇÃ	NEVAL	R\$	9,00	R\$	216,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: **Projeto Atividade: Administração do IPASC. Dotação Orçamentária: 09.0901.09.272.4007.4032-339030.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

Incumbirá ao servidor Matusalém Garcia a fiscalização e controle da execução deste contrato, conforme termo de nomeação anexo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

As alterações neste instrumento contratual que forem necessárias para a plena execução de suas finalidades, deverão obedecer aos ditames legais contidos no art. 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sempre devidamente fundamentadas e autorizadas pelas partes integrantes do presente pacto.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES:

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

11.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com o estipulado nos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.3. Interromper a entrega sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO:

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão, 23 de março de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CATALÃO – IPASC.**

CNPJ nº 24.811.705/0001-57.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

SONEIDE DO ROSARIO RODRIGUES SILVA:28801652100

Assinado de forma digital por SONEIDE DO ROSARIO RODRIGUES SILVA:28801652100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SONEIDE DO ROSARIO RODRIGUES SILVA:28801652100
Dados: 2023.03.23 14:27:05 -03'00'

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ nº 07.058.158/0001-61.

Soneide do Rosário.

CPF: 288.016.521-00.

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CPI: 13.151.674.5-11

CPI: 076372921132

